



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**LABORATÓRIO MÓVEL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)**

Os pesquisadores responsáveis tornam público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos:

Projeto 1: Programa Interinstitucional De Ciência Cidadã Na Escola

Projeto 2: Ciência Cidadã e Educação Básica: Análise de perfil, engajamento e experiência dos participantes

### **I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O presente edital destina-se a seleção de **estudantes de Iniciação Científica (IC) para atuação** nos referidos projetos, com o objetivo o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, nas modalidades PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e PIBIC-AF (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas) da UFPR.
- B. O preenchimento da vaga e a possível concessão da bolsa será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação e os critérios do edital 2023 da PRPPG.
- C. Caso disponível, a bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 (seis) meses, podendo ser renovada, a considerar:
  - a. Desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e
  - b. Desempenho nas atividades do projeto.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) h semanais no projeto em horário a ser definido entre o coordenador e o bolsista, a ser cumprido nas dependências do LabMóvel (Sala 199, Departamento de Biologia Celular, Setor de Ciências Biológicas - Centro Politécnico - Jardim das Américas - Curitiba - PR).

### **II. DA CANDIDATURA**

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPR nas duas áreas preferenciais:
  - a. Área I - Licenciaturas em geral.
  - b. Área II - Preferencialmente estudantes dos cursos de bacharelado em qualquer área do conhecimento.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  - a. ter bom rendimento acadêmico;
  - b. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  - c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  - d. não possuir vínculo empregatício.

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

- Iniciativa e criatividade;
- Organização e pontualidade;
- Comunicação clara e objetiva;
- Conhecimento de editores de texto, planilhas e apresentações;
- Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.
- Conhecimento em línguas estrangeiras.
- Pacote Adobe, de ilustração digital e de técnicas de impressão em 3D será um diferencial.

### III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o *e-mail* **picce@ufpr.br** - Colocar no assunto do e-mail "**Seleção de estudante para o LABORATÓRIO MÓVEL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA**".
- B. Para a inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:
1. Histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
  2. Cópia do RG e CPF;
  3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou se atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
  4. Currículo acadêmico/profissional, preferencialmente no modelo da plataforma Lattes;
  5. Enviar no corpo do *e-mail* os perfis de redes sociais e/ou link para portfólio, caso possua.

### IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório (item VI).
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, seguido do rendimento acadêmico.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis na página do Labmóvel (<http://www.labmovel.ufpr.br>).
- B. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

- C. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

## VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22/06/2023
Inscrições	22/06/2023 a 07/07/2023
Resultado da análise documental	10/07/2023
Convocação dos selecionados na 1ª etapa para entrevista	10/07/2023
Realização das entrevistas (presencial)	12/07/2023
Resultado final	14/07/2023
Início presencial das atividades	01/08/2023

A vigência do Edital será de 21/06/2023 até o encerramento do projeto.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, 03 de julho de 2023